



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 378012022
Data 05/11/2022
Ass.: *Raphaela Moraes*

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

EMENDA INDIVIDUAL Nº 41 /2022 ao Projeto de Lei nº 248/2022

Art. 1.º Fica garantido o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento para o exercício de 2023 para **Praça Pet Jardim Limoeiro**.

U.O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	ENTIDADE	VALOR
08.01	15.451.0037.2.205	1.001	4.4.90.51.00	PMS/SEOB	R\$30.000,00

Art.2.º Essa Emenda entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 30 de Novembro de 2022.

Raphaela Moraes
RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





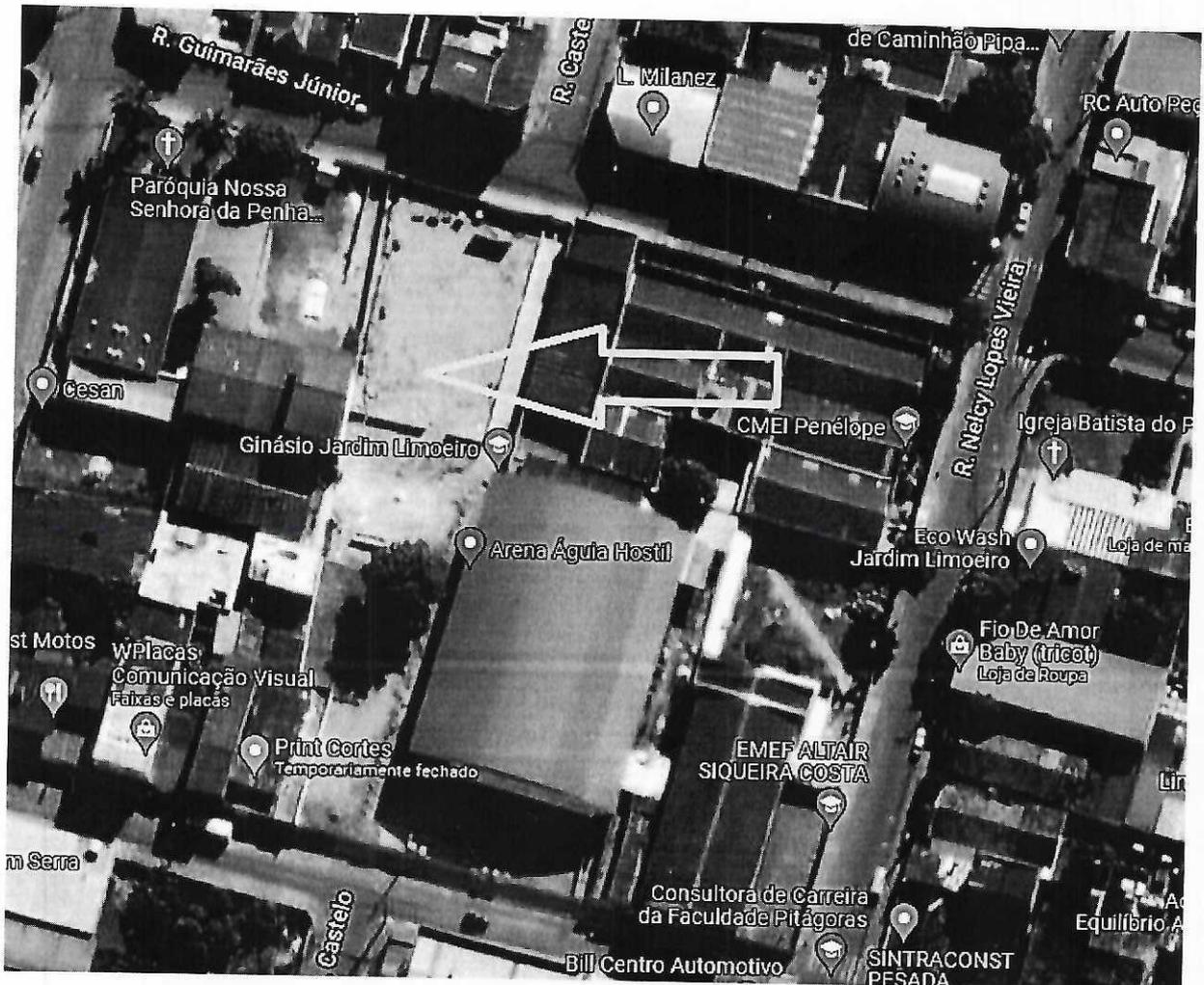
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

JUSTIFICATIVA

A Praça localizada no bairro Jardim Limoeiro é frequentada por moradores com seus animais. Trata-se de uma área pública situada na Rua Guimarães Junior, onde há grande fluxo de pessoas que tutelam seus animais e buscam por espaços para que os mesmos possam ter melhor qualidade de vida, convivendo com outros animais.

Portanto a área pública tem a necessidade de adaptação para a implantação de um espaço pet que se faz necessário para atender moradores e os animais que ali já frequentam, dando segurança a todos.

Segue abaixo a indicação da localização da praça:



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

